



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

## RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

*Após o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudicou-se a proposta ordenada em primeiro lugar.*

2016.06.21

**Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de Redes de Água / Reforço do Abastecimento Público de Água aos lugares de Ilha de Cima, Helenos, Feteira, Chã da Ilha, Silvas e Rosados na União de Freguesias de Ilha, Guia e Mata Mourisca – Proc. n.º 32/2016**

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 16/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Manuel da Conceição Antunes - Construções e Obras Publicas, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual de € 80.087,50, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos;

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 6.1 do Convite, por não ter preenchido o formulário da proposta disponibilizado na plataforma electrónica;

- Lusosicó - Construções, S.A., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP, por apresentar preço contratual (€ 83.354,00) superior ao preço base estipulado no n.º 1 da cláusula 32.ª do Caderno de Encargos.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

**Primeira**

Diagonalfusion, Lda., com proposta no valor de € 56.187,01, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

**Segunda**

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 59.268,66, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

**Terceira**

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 65.351,36, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;



## Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

### Quarta

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 69.811,43, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

### Quinta

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 71.188,82, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

### Sexta

Construções António Leal, Lda., com proposta no valor de € 75.683,16, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

### Sétima

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 76.852,81, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

### Oitava

Pinto & Brás, Lda., com proposta no valor de € 77.033,95, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias;

### Nona

José Marques Grácio, Lda., com proposta no valor de € 77.568,25, mais IVA, com o prazo de execução de 30 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Luís António Ferreira – Eng.º)